



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.126, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

Institui Comissão Julgadora de Mérito Técnico dos Editais de Credenciamento de Oficinas e de Projetos da Secretaria Municipal de Bem Estar Social e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da [Lei Orgânica](#) Municipal e com base no inciso XXI, do art. 160 da Lei municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Julgadora de Mérito Técnico de editais relacionados ao credenciamento de oficinas e de projetos da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

Art. 2º A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Nínive Campos Castro - matrícula nº 285004;

II - Tamires de Lima Leite - matrícula nº 285572;

III - Anderson Borges Morato - matrícula nº 278377.

Parágrafo único. Os trabalhos desta Comissão estarão sob a presidência da Sra. Nínive Campos Castro.

Art. 3º A Comissão Julgadora de Mérito ficará encarregada pelos trabalhos de análise da documentação técnica, em conformidade com os editais de credenciamento do ano de 2020 referentes ao credenciamento de oficinas e de projetos da Secretaria de Bem Estar Social.

Art. 4º A participação na presente Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie aos membros e será considerada como serviço público relevante.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 03 de abril de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.